



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 143/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade do **SENHOR OSVALDO ANDRADE DE FREITAS**, localizado na Rua das Flores, n.º 128, Centro, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE A05**, devidamente matriculado sob o n.º 21.685, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **435,00m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **214,10m² (duzentos e quatorze metros quadrados e dez centésimos de metro quadrado)** descrito como **LOTE A05-A** e **220,90m² (duzentos e vinte metros quadrados e noventa centésimos de metro quadrado)** descrito como **LOTE A05-B**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de outubro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeita de Delfinópolis